

XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019
RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - DIVULGADO EM 04/10/19
CATEGORIA - PRESÉPIOS
VALOR R\$ 4.000,00
CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	AVALLIAÇÃO DOCUMENTAL	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-1200003151	SANDRA CHAVES DA SILVA	EXPOSIÇÃO DE LAPINHAS DA DONA MAZINHA	FORTALEZA	HABILITADO	66,1	CLASSIFICADA

NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL
 VALOR R\$ 4.000,00
 INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	AVALLIAÇÃO DOCUMENTAL	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-1044175238	MARIA DE NAZARÉ ABREU DOS SANTOS	CULTURA VIVA - PROJETO CULTURAL E EDUCACIONAL PRESÉPIO NAS ESCOLAS - EXPOSIÇÃO DO PRESÉPIO ESTRELA DE LUZ	CANINDÉ	HABILITADA	79,7	CLASSIFICADA
2	on-1616244302	DÉBORA DOS SANTOS CARLOS	MONTAGEM E EXPOSIÇÃO DO PRESÉPIO A LUZ DO MENINO JESUS ILUMINANDO A SERRA	BARBALHA	HABILITADA	74,2	CLASSIFICADA
3	on-1092916850	PEDRO VÉRAS DE CARVALHO	PRESÉPIO COLABORATIVO DA COMUNA IRMÃ DOROTHY	TAMBORIL	HABILITADA	72,8	CLASSIFICÁVEL
4	on-2214199	LUZIANA MATOS DE SOUZA	PRESÉPIO E LAPINHA VIVA FILHOS DO NORTE	MERUOCA	HABILITADA	72,3	CLASSIFICÁVEL

Maria Suzete Nunes
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº647/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Coordenador do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural, matrícula nº 300229-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Novo Oriente-CE., no dia 30/09/2019, a fim de participar da entrega de Sistema de Abastecimento de Água, assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº654/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHOA**, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno e Ouvidoria, matrícula nº 300234-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Mombaça-CE., nos dias 03 e 04/10/2019 a fim de participar de reunião no Sindicato Rural, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº657/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO que 55 municípios tiveram perdas de safra acima de 50% e que 01 município além da perda da safra que ultrapassou os 50%, obteve índice pluviométrico abaixo de 50%, fatores que geraram situação de emergência nos municípios. CONSIDERANDO as grandes perdas de produção verificada em parte dos municípios do Estado do Ceará, mesmo aqueles que não se encontram em situação de emergência. RESOLVE: Art.1º Ficam os **AGRICULTORES FAMILIARES**, beneficiários do Projeto Hora de Plantar, dos municípios a seguir: Abaiara; Acaraú; Acopiara; Aiuaba; Alto Santo; Antonina do Norte; Arneiroz; Assaré; Baixo; Barro; Boa Viagem; Brejo Santo; Campos Sales; Canindé; Caririçu; Cariús; Catarina; Caucaia; Chorozinho; Cruz; Graça; Horizonte; Ibicuitinga; Iguatu; Independência; Itaitinga; Itarema; Itatira; Jardim; Jati; Jijoca de Jericoacoara; Juazeiro do Norte; Jucás; Limoeiro do Norte; Madalena; Mauriti; Milagres; Missão Velha; Morada Nova; Morrinhos; Nova Olinda; Pacajus; Parambu; Pedra Branca; Penaforte; Porteirias; Potiretama; Quixeló; Saboeiro; Salitre; Santa Quitéria; Tabuleiro do Norte; Tarrafas; Tauá e Umari, **anistiados do pagamento do subsídio das sementes e mudas recebidas no ano 2018/2019**. Art.2º Os beneficiários do Projeto Hora de Plantar ficam dispensados de apresentar o comprovante de pagamento para o recebimento das sementes e mudas do ano-exercício 2018/2019. Art.3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº248/2018

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARTOLOMEU FERREIRA DE OLIVEIRA DAS COMUNIDADES DE TARTARUGA, PAU DARCO, CURIMATÁ E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. **ENDEREÇO:** AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARTOLOMEU FERREIRA DE OLIVEIRA DAS COMUNIDADES DE TARTARUGA, PAU DARCO, CURIMATÁ E ADJACÊNCIAS. **ENDEREÇO:** sede na Localidade de Pau Darco, s/n, zona rural, CEP: 62.270-000, Hidrolândia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03926499/2019 e no Parecer Jurídico nº. 745/2019. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº248/2018** que tem como objetivo criação de galinhas caipira integradas com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrados com biodigestor, criação de ovinos com sistema agrosilvopastoril, criação de abelhas na comunidade de Tartaruga, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. **VALOR GLOBAL:** Este aditivo não trata de valor. **DA VIGÊNCIA:** por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 248/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. **DATA:** Fortaleza, 13 de maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e PHILIPPE OLIVEIRA MUNIZ - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
 COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

